

Ministério da Cultura**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****DELIBERAÇÃO Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº. 59/2014, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23/12/1991, Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, e Decreto nº. 8.283, de 03/07/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo e realizar a análise complementar, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 3º e 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

15-0038 - Eduardo e Mônica - Desenvolvimento
Processo: 01580.067253/2014-56
Proponente: De Felippes Filmes e Produções Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 08.427.088/0001-34
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 672.000,00
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 286.500,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 22.505-3
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 351.900,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 22.506-1
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 555, realizada em 03/02/2015.

Prazo de captação: até 31/12/2018.
Art. 2º Aprovar a análise complementar do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0468 - Elon Rabin Não Acredita na Morte
Processo: 01580.040131/2013-31
Proponente: Entre Filmes Produções Ltda. - ME
Cidade/UF: Belo Horizonte / MG
CNPJ: 16.957.757/0001-08
Valor total aprovado: R\$ 982.000,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 932.900,00

Banco: 001- agência: 2977-7 conta corrente: 27.087-3
Aprovado em ad referendum em 09/01/2015 e ratificada na Reunião de Diretoria Colegiada nº 553, realizada em 21/01/2015.

Prazo de captação: até 31/12/2016.
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA ALCÂNTARA

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

Em 11 de fevereiro de 2015

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos do art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

15-0034 - O Mundo do Trabalho no Brasil e Suas Grandes Transformações

Processo: 01580.005486/2015-46
Proponente: Canal Azul Consultoria Audiovisual Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 04.350.398/0001-47
Valor total aprovado: R\$ 895.975,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 851.176,25

Banco: 001- agência: 1504-0 conta corrente: 16.840-8
Prazo de captação: até 31/12/2016.

15-0037 - O Martelo
Processo: 01580.002800/2015-39
Proponente: Write Produções Artísticas Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 07.627.467/0001-05
Valor total aprovado: R\$ 1.688.398,50

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.603.978,57

Banco: 001- agência: 1504-0 conta corrente: 16.841-6
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos do art. 2º da Lei nº. 8.313, de 23/12/1991.

15-0036 - Dola

Processo: 01580.005718/2015-66
Proponente: Eucir de Souza
Cidade/UF: São Paulo / SP
CPF: 532.294.526-15
Valor total aprovado: R\$ 700.564,00
Valor aprovado no artigo 25 da Lei nº. 8.313/91: R\$ 665.535,80
Banco: 001- agência: 1812-0 conta corrente: 46.798-7
Prazo de captação: até 31/12/2015.
Art. 3º Este despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE VOGAS

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**PORTARIA Nº 54, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

Retifica o Anexo I da Portaria nº 44, de 03 de fevereiro de 2015 e Anexo III da Portaria nº 45 de mesma data, publicadas no DOU nº 25, página 13 a 16, de 05 de fevereiro de 2015, Seção 1.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Retificar o Anexo I da Portaria nº 44, de 03 de fevereiro de 2015, que dispõe a delimitação de áreas nos municípios de Vila Velha e Vitória, no Espírito Santo, situadas no entorno do Outeiro, Convento e Igreja de Nossa Senhora da Penha, bens localizados no município de Vila Velha e objeto de tombamento federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

Onde se lê:

(...)

"Rua Espírito Santo"

(...)

Leia-se:

(...)

"Rua Maria da Penha Queiroz (antiga Rua Espírito Santo)"

(...)

Onde se lê:

(...)

"Rua Acre"

(...)

Leia-se:

(...)

"Rua Alvarenga Anésio (antiga Rua Acre)"

(...)

Art. 2º Retificar o Anexo III referente à Tabela das Alturas - Vila Velha da Portaria nº 45, de 03 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a setorização e estabelecimento de parâmetros de ocupação de áreas nos municípios de Vila Velha e Vitória, no Espírito Santo, situadas no entorno do Outeiro, Convento e Igreja de Nossa Senhora da Penha, bens localizados no município de Vila Velha e objeto de tombamento federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

Onde se lê:

(...)

SE-9 - Praia da Costa	-	- 32,00 m (sessenta metros) medidos em relação ao ponto médio da testada do lote
-----------------------	---	--

(...)

Leia-se:

SE-9 - Praia da Costa	-	- 32,00 m (trinta e dois metros) medidos em relação ao ponto médio da testada do lote
-----------------------	---	---

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL**PORTARIA Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL-SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 805, de 07 de outubro de 2013 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DA SILVA

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18 , § 1º)
1411816 - CINE PE Festival do Audiovisual 2015
BPE- Bertini Produções e Eventos Culturais e Esportivos Ltda
CNPJ/CPF: 04.719.487/0001-18
Processo: 01400077322201419
Cidade: Recife - PE;
Valor Aprovado R\$: R\$ 2.137.694,50
Prazo de Captação: 13/02/2015 à 31/12/2015
Resumo do Projeto: Visa a difusão do audiovisual através de ações que promovem o conhecimento da indústria brasileira e internacional. Realizaremos mostras competitivas de curta e longa metragem. A semana de referência destas mostras será de 01/05/2015 a 07/05/2015. Serão realizadas outras atividades do festival, fora da semana de referência, destacando- se mostras paralelas, cursos de profissionalização, workshops, mostras de cinema para o público infanto-juvenil, etc.
1413602 - VII IBRACINE FEST
Associação Internacional para o Desenvolvimento do Audiovisual - AIDA
CNPJ/CPF: 09.008.330/0001-06
Processo: 01400082408201455
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado R\$: R\$ 1.031.990,13
Prazo de Captação: 13/02/2015 à 08/06/2015
Resumo do Projeto: O evento propõe-se a criar interfaces para difusão cultural, intervenções de interesse social, além de proporcionar espaços alternativos junto a mídia comercial, para a inclusão dos novos talentos cinematográficos no mercado internacional. É um projeto que promove intercâmbio de obras cinematográficas independentes, como proposta de formação de platéias e como foco de convergência para oportunidades de novos negócios que são favorecidos pelo encontro de realizadores, contribuindo para o crescimento do patrimônio imaterial da cultura transcontinental. Formação de platéias, no Brasil e no exterior, formatação de negócios, integração cultural e com um público médio de 15 mil pessoas, entre cinéfilos, produtores e estudantes, por edição, em cada país.

ANEXO II

1413615 - PROGRAMA MODÃO DO BRASIL
Ederson Valdecir Rozendo do Nascimento
CNPJ/CPF: 913.068.259-20
Processo: 01400082437201417
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Aprovado R\$: 755000,00
Prazo de Captação: 13/02/2015 à 31/12/2015
Resumo do Projeto: Programa (Modão do Brasil) é vinculado aos domingos ao meio dia, pela Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE (CANAL 9) um programa a cara da gente que faz um mix entre jornalismo e entretenimento com foco nas pessoas que compõem nossa cidade. Com muita interação, matérias, enquetes, e visita as partes turísticas da cidade, brincadeiras e visitas aos bairros, tudo isso com muita diversão e descontração com links, ao vivo, para proporcionar uma manhã repleta de alegria. A atração leva aos telespectadores informações sobre cultura, moda, músicas, viagens, lazer, saúde e esportes através de entrevistas e cobertura de vários eventos sociais. O programa tem duração de 113 minutos, com o adicional de 07 minutos dividido em intervalos (brake). Divido em 05 blocos, sendo 4 blocos com duração de 22 minutos para os novo

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**PORTARIA Nº 89, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 426, de 28 de maio de 2014 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN DOMINGUES DAS NEVES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
1412279 - VIVA LAMPIÃO O MÚSICAL
Cia . Vias da Dança
CNPJ/CPF: 02.384.486/0001-34
Processo: 01400080973201488
Cidade: Recife - PE;
Valor Aprovado R\$: R\$ 196.220,00
Prazo de Captação: 13/02/2015 à 18/12/2015
Resumo do Projeto: O projeto se propõe a montar um musical sobre o cangaço, enfocando a vida do personagem histórico Virgulino Ferreira da Silva, o Lampião, mas o eixo central, o fio condutor não é o lado violento e cruel do Rei do Cangaço, e sim os traços da sua personalidade, seu lado festeiro, vaidoso e afetuoso. Dança, música e teatros se unem para contar, de forma lúdica os momentos marcantes da vida dos cangaceiros. 10 apresentações no Recife. Toda atividade será disponibilizada na internet.